

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



Palmeira das Missões 14 de abril de 1978

Matr. 7647

IMÓVEL. O lote rural nº 142 da 3ª Seção Jaboticaba, com a área de 25 hectares, situado neste Município, confrontando.: ao NORTE, pela sanga do Silva, com os lotes nºs. 132 e 133; ao SUL, por linha seca, com os lotes nºs. 141, 141-A e 144; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 139; e a OESTE, por linha seca, com o lote nº 143.
PROPRIETÁRIO.: ADÃO DAMER DE MOURA, brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município.
REGISTRO ANTERIOR. nº. 33.521 fls. 68 do livro 3/AV.-

g. O Oficial. *Quirinus Lem Fontana* R\$. 45,00.

R. 1/7647 - 14 de abril de 1.978.

TÍTULO. Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA.

ADQUIRENTE. CLARICE DELCY OLIVEIRA DE MOURA, brasileira, solteira, menor, residente neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24 de Dezembro de 1.976, pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Maria Benice Dias Freire, e passado aos 30 de dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel acima matriculado, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has.

VALOR. R\$. 8.333,33

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA.: 871.044.030.260. área total 25 has. Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento.: 20,0has:

g. O Oficial. *Quirinus Lem Fontana* R\$. 96,14

R. 2/7647 - 14 de abril de 1.978.

TÍTULO. Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA.

ADQUIRENTE. DORETILDE OLIVEIRA DE MOURA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24 de Dezembro de 1.976, pela Juíza de Direito da Primeira Vara, Maria Benice Dias Freire, e passado aos 30 de Dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 50.000,00 no imóvel acima matriculado, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 12,5 has.

VALOR. R\$. 50.000,00.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA.: 871.044.030.260. área total 25 has. Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento.: 20,0 has.

g. O Oficial. *Quirinus Lem Fontana* R\$. 150,14

R. 3/7647 - 14 de abril de 1.978.

TÍTULO. Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA.

ADQUIRENTE; ARNALDO OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior,

CONTINUA NO VERSO

agricultor, residente e domiciliado neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24 de Dezembro de 1.976, pela Juíza de Direito da Primeira Vara, Maria Berenice Dias Freire, e passado aos 30 de Dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel no anverso matriculado, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has.

VALOR. R\$. 8.333,33.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA.: 871.044.030.260. área total 25 has. Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento: 20,0has.

g. 0 Oficial. *Crisfildes Fontana f.* R\$. 96,14

R. 4/7647 - 18 de abril de 1.978.

TÍTULO; Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA.

ADQUIRENTE. DALTI MOURA ROLIM, casada com NELSON ARI OLIVEIRA ROLIM, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados - neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24/12/76 pela Juíza de Direito da Primeira Vara, Maria Berenice Dias Freire, e passado aos 30 de Dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel no anverso matriculado, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has.

VALOR. R\$. 8.333,33.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA.: 871.044.030.260. área total 25 has. Mod, 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento 20,0 has.

g. 0 Oficial. *Crisfildes Fontana f.* R\$. 96,14

R. 5/7647 - 18 de abril de 1.978.

TÍTULO. Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA,

ADQUIRENTE. ADAMIRO OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24/12/76 pela Juíza de Direito da Primeira Vara, Maria Berenice Dias Freire, e passado aos 30 de Dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel no anverso matriculado, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has.

VALOR. R\$. 8.333,33.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA.: 871.044.030.260. área total 25 has. Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento 20,0 has.

g. 0 Oficial. *Crisfildes Fontana f.* R\$. 96,14

R. 6/7647 - 27 de abril de 1.978.

TÍTULO; Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA.

ADQUIRENTE.: ADAIR OLIVEIRA DE MOURA, agricultor, casado com MARIA =

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FOLHAS "2"

Matricula

Palmeira das Missões 27 de abril de 1978

7647 fls. 2

casado com MARIA HELENA BUENO DE MOURA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24 de Dezembro de 1.976, pelo Juiz de Direito da Primeira Vara, Maria Berenice Dias Freire, e passado aos 30 de dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel matriculado sob nº 7647 as fls. 1 deste livro, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has;

VALOR. R\$. 8.333,33.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA: 871.044.030.260. área total 25 has Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento: 20,0 has.

g. 0 Oficial. *Quintanilha* R\$. 96,15

R. 7/7647 - 16 de Maio de 1.978.

TÍTULO. Partilha.

TRANSMITENTE. A Herança de ADÃO DAMER DE MOURA

ADQUIRENTE; ADEMAR OLIVEIRA DE MOURA, casado com MARTA REGINA DE MOURA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município.

FORMA DO TÍTULO. Formal de Partilha transitou em julgado aos 24 de - Dezembro de 1.976, pelo Juiz de Direito da Primeira Vara, Berenice - Dias Freire, e passado aos 30 de dezembro de 1.976, pelo Escrivão do Primeiro Cartório Judicial, Elico O. Diesel.

IMÓVEL TRANSMITIDO. Uma parte correspondente a quantia de R\$. 8.333,33 no imóvel matriculado sob nº 7647 as fls. 1 deste livro, avaliado em R\$. 100.000,00 - ou seja a área de 2,08 has.

VALOR. R\$. 8.333,33.

CONDIÇÕES. Nada consta. INCRA: 871.044.030.260. área total 25 has Mod. 26,6. nº de Mod. 0,94 e fração mínima de parcelamento.: 20 has.

g. 0 Oficial. *Quintanilha* R\$. 96,14

R. 8/7647 - 17 de fevereiro de 1987.

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTE: NELSON ARI OLIVEIRA ROLIM, agricultor e s/m DALTI MOURA/ROLIM, do lar, brasileiros, CPF sob nº 229.428.740/15, residentes em Panambi-RS, representados por seu bastante procurador, Augusto Dama de Moura, brasileiro, casado, agricultor, CPF sob nº 230.108.780/87, residente neste município.

ADQUIRENTE: JOSSUÉ ALVES DA SILVA, agricultor e s/m LENIR TERESA MARTINS DA SILVA, do lar, brasileiros, CPF sob nº 469.847.470/15, residentes neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lav. as fls. 041 e vº do liv. 233, pela tabeliã desta cidade, Elaine Nassif da Silva, em 10 de fevereiro de 1987.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de 2,08 has, ou seja o imóvel reg sob nº 4/7647.

VALOR: Cz\$ 45.000,00. Valor fiscal Cz\$ 45.000,00.

CONDIÇÕES: Nada consta. INCRA sob nº 871.044.030.260. Área total de / 25,0 has. Mód. 16,0. Fração mínima de parcelamento de 2,0 has.

CR. 0 oficial: *Quir Fontana*

Cz\$ 274,50

Av. 9/7647 - 16 de novembro de 1992.
 Certifico que conforme certidão de casamento sob nº 3.245, lav. as -/ fls.179 do livro B-9, pelo Oficial ajudante desta cidade, Ildo Carlos Martins, aos 05/02/83, faço constar que a adquirente do imóvel reg. / sob nº 1/7647 na fl.1 deste livro, casou-se aos 05/02/83, com João Darc Stamm, sendo que a mesma passou a assinar-se "CLARICE DELCI DE MOURA STAMM", o regime adotado é o da comunhão universal de bens. Dou fé.

CR. 0 oficial: *[Assinatura]* Cr\$ 39 765,00

R.10/7.647. Data: 15 de abril de 2013 / Protocolo: 157.083 de 09 de abril de 2013 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** ARNALDO OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 1007996869, inscrito no CIC nº 246.800.280-68, residente e domiciliado na Linha Sanga do Silva, na cidade de Lajeado do Bugre/RS, neste ato representado por seu bastante procurador, JOSSUÉ ALVES DA SILVA, agricultor, CI/RG-SJS/RS nº 8025354047, CPF nº 469.847.470-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Sanga do Silva, na cidade de Lajeado do Bugre-RS, conforme poderes da procuração lavrada no tabelionato de notas da cidade de Palmeira das Missões-RS. **ADQUIRENTES:** AILTO DA ROSA RIBEIRO, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 1031192667, inscrito no CIC nº 218.381.350-49, casado com MARTA DAMER RIBEIRO, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscrita no CIC nº 531.445.700-87, portadora da CI/RG-SSP/RS nº 1039782311, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Manoel de Lima, nº 380, bairro Lutz, na cidade de Palmeira das Missões/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as fls. 103vº/104 do livro nº 034, sob nº 6.727/072/2013, substituta da tabeliã da cidade de Jaboticaba-RS, Iêda Maria Tomasi aos 08.04.2013. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Parte ideal do lote nº 142, da 3ª seção Jaboticaba, com área superficial de vinte mil e oitocentos metros quadrados (20.800,00m²), compreendida na área de 250.000,00m², situado em Linha Sanga do Silva, no município de Lajeado do Bugre-RS, objeto do imóvel registrado sob nº 3/7.647 deste livro. **VALOR:** Dez mil reais (R\$ 10.000,00), o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em (R\$ 10.000,00), conforme guia de avaliação nº 023/2013 em 12.03.2013 e que o imposto de transmissão no valor de R\$ 200,00, pago junto aos cofres municipais da cidade de Lajeado do Bugre em 12.03.2013; **CONDIÇÕES:** As da Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Certifico que constou na escritura as seguintes certidões: **Municipal** que nada deve à Fazenda Municipal relativo ao imóvel desta escritura; **De ônus** reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas por este ofício em 08.04.2013; **INSS**, que deixam de apresentar as CNDs. Do INSS, por não serem contribuintes obrigatórios do mesmo, nos termos da lei nº 8.212, de 24.07.1991 e suas alterações. Constou na escritura a não especialização da reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da lei nº 4.771/65, que determina sua averbação, estando ciente das sanções do artigo 55 do decreto federal nº 6.514/2008 e de que a especialização e averbação de reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental. Constou na escritura a apresentação do INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 870.030.013.864-3 com a área total de 25,00has, com módulo de 16,00 e fração mínima de parcelamento de 2,00has, detentor: Ademar Oliveira de Moura e outros; nacionalidade: Brasileira; Localização do imóvel: Linha Sanga Silva, Lajeado do Bugre-RS; e ITR -



Palmeira das Missões, 15 de abril de 2013.

7.647/03

Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF nº 8.224.622-0. Emitida na DOI. Emolumentos: R\$ 125,20. Selo Digital: 0407.06.1300002.00342 - R\$ 5,40. PED: R\$ 3,10. Selo Digital: 0407.01.1300004.05357 - R\$ 0,30. E.A.P.S. A Substituta *Eliane A. P. Scalei* Eliane A. P. Scalei.

R.11/7.647. Data: 17 de abril de 2013. Protocolo: 157.109 de 10 de abril de 2013. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: JOSSUÉ ALVES DA SILVA**, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 8025354047, inscrito no CIC nº 469.847.470-15, e sua mulher **LENIR TERESA MARTINS DA SILVA**, professora, inscrita no CIC nº 492.547.580-00, portadora da CI/RG-SSP/RS nº 1035971801, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 45.765 no Livro 3-RA deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 10 de Novembro, na cidade de Lajeado do Bugre/RS; **ADQUIRENTE: VICENTE CAVALCANTE RODRIGUES FLORES**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 4015742994, inscrito no CIC nº 279.424.900-25, casado com **ALZIRA DE MORAES FLORES**, do lar, inscrita no CIC nº 770.467.050-49, portadora da CI/RG-SSP/RS nº 7065538998, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Linha Sanga do Silva, na cidade de Lajeado do Bugre/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as folhas 102/103 do Livro nº 034 de Transmissões, sob nº 6726/071/2013, pela Tabeliã da cidade de Jaboticaba/RS, Ieda Maria Tomasi, aos 08/04/2013. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal com a área de **vinte mil e oitocentos metros quadrados (20.800,00m²)**, constituída de parte do lote rural nº 142 da 3ª Secção Jaboticaba, na atual Linha Santa do Silva, no município de Lajeado do Bugre/RS, ou seja, imóvel registrado sob nº **8/7.647**, deste livro. **VALOR:** dez mil reais (R\$ 10.000,00), o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 10.000,00, conforme guia de avaliação nº 21/2013 em 04/03/2013 e que o imposto de transmissão no valor de R\$ 200,00, foi pago conforme recibo em 04/03/2013 na tesouraria da prefeitura do município de Lajeado do Bugre/RS. **CONDIÇÕES:** As da Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Certifico que constou na escritura as seguintes certidões: **De ônus** reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutorias, fornecidas por este ofício em 08/04/2013. Constou na escritura a não especialização da reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da lei nº 4.771/65, que determina sua averbação, estando ciente das sanções do artigo 55 do decreto federal nº 6.514/2008 e de que a especialização e averbação de reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental. Constou na escritura a apresentação do INCRA - CCIR nº 870030013684-3 com a área total de 25,00ha, com módulo de 16,0ha, e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, detentor Ademar Oliveira de Moura, nacionalidade: brasileira, Localização do imóvel: Sede, Sagrada Família/RS; ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF nº 8.224.622-0, expedida em 05/03/2013. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 125,20. Selo Digital: 0407.06.1300002.00347 - R\$ 5,40. PED: R\$ 3,10. Selo Digital: 0407.01.1300004.05677 - R\$ 0,30. LGB. A Substituta: *Eliane A. P. Scalei* Eliane A. P. Scalei

R.12/7.647. Data: 17 de abril de 2013. Protocolo: 157.110 de 10 de abril de 2013. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: ADEMAR OLIVEIRA MOURA**, montador, inscrito no CIC nº 244.591.510-49, CTPS nº 36.734 série 366, e sua mulher **MARTA REGINA MOURA**, costureira, inscrita no CIC nº 483.223.930-91, portadora da CI/RG-SSP/RS nº 9038489739, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Panambi/RS, representados por seu procurador, Vicente

CONTINUA NO VERSO

Cavalcante Rodrigues Flores, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG n° 4015742994-SSP/RS e inscrita no CPF n° 279.424.900-25, residente e domiciliado na Avenida 20 de Março, s/n, na cidade de Lajeado do Bugre/RS, conforme poderes que lhes foram conferidos por instrumento público de procuração lavrado no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro 402 de Procurações, às folhas 131, em 17/06/1994, cujo traslado fica arquivado nestas notas e registrado no Livro n° 006 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representações legais, sob n° 918/31/2013, às folhas 60, no Tabelionato de Notas de Jaboticaba/RS; **ADQUIRENTE: ROSANE MORAES FLORES**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SSP/RS n° 9088395646, inscrita no CIC n° 723.033.360-15, nascida em 26/10/1973, residente e domiciliada na Avenida 20 de Março, na cidade de Lajeado do Bugre/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as folhas 100/101 do Livro n° 034 de Transmissões, sob n° 6725/070/2013, pela Tabeliã da cidade de Jaboticaba/RS, Ieda Maria Tomasi, aos 08/04/2013. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal com a área de **vinte mil e oitocentos metros quadrados (20.800,00m²)**, constituída de parte do lote rural n° 142 da 3ª Secção Jaboticaba, situada na Linha Sanga do Silva, no município de Lajeado do Bugre/RS, ou seja, imóvel registrado sob n° 7/7.647, deste livro. **VALOR:** dez mil reais (R\$ 10.000,00), o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 10.000,00, conforme guia de avaliação n° 20/2013 em 04/03/2013 e que o imposto de transmissão no valor de R\$ 200,00, foi pago conforme recibo em 04/03/2013 na tesouraria da prefeitura do município de Lajeado do Bugre/RS. **CONDICÕES:** As da Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Certifico que constou na escritura as seguintes certidões: De ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas por este ofício em 08/04/2013. Constou na escritura a não especialização da reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da lei n° 4.771/65, que determina sua averbação, estando ciente das sanções do artigo 55 do decreto federal n° 6.514/2008 e de que a especialização e averbação de reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental. Constou na escritura a apresentação do INCRA - CCIR n° 870030013684-3 com a área total de 25,0ha, com módulo de 16,0ha, e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, detentor Ademar Oliveira de Moura, nacionalidade: brasileira, Localização do imóvel: Sede, Sagrada Família/RS; ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NRRF n° 8.224.622-0, expedida em 05/03/2013. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 125,20. Selo Digital: 0407.06.1300002.00348 - R\$ 5,40. PED: R\$ 3,10. Selo Digital: 0407.01.1300004.05678 - R\$ 0,30. LGB. A Substituta: *Eliane A. P. Scalei*

R.13/7.647: Palmeira das Missões/RS, 16 de novembro de 2020. Protocolo: 186.427 de 25/09/2020. **TÍTULO: PENHORA. EXECUTADO: ROSANE MORAES FLORES**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 9088395646, inscrita no CPF n.º 723.033.360-15, nascida em 26/10/1973, residente e domiciliada na Avenida 20 de Março, na cidade de Lajeado do Bugre/RS. **EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º 87.934.675/0001-96. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de redução de bens à penhora, extraído dos autos do processo n.º 020/1.16.0000710-0, que tramitou no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, na 3ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS. **IMÓVEL PENHORADO:** Uma parte ideal de vinte mil e oitocentos metros quadrados (20.800,00m²) dentro do lote rural n.º 142 da 3ª Secção Jaboticaba, com a área de 25 hectares, situado neste município; Objeto do **R.12** da presente matrícula. **VALOR DA ACÃO:** Três mil, setecentos e vinte reais com quarenta e seis centavos (R\$ 3.720,46). **FIEL DEPOSITÁRIO:** A executada, Sr.ª ROSANE MORAES FLORES. Emolumentos (pagamento a posteriori): R\$ 162,70. Selo Digital: 0407.06.1300002.09303 - R\$ 24,50. PED: R\$ 5,00. Selo Digital: 0407.01.2000020.00247 - R\$ 1,40. O 2º Registrador Substituto: *Gian de Souza Novaz*

AV.14/7.647: Palmeira das Missões/RS, 10 de maio de 2024. Protocolo: 198.657 de 02 de abril de 2024. **TÍTULO: ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E CADASTROS.** Certifico, através da certidão de localização de imóvel rural, expedida aos 28/03/2024, pela Prefeitura Municipal de Lajeado do

Fl.

Matrícula

Palm. das Missões/RS, 10 de maio de 2024.

/04

7.647

Bugre/RS, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado atualmente em **LINHA SANGA DO SILVA**, no município de **LAJEADO DO BUGRE/RS**; e, ainda, que o referido imóvel encontra-se cadastrado: **a) no INCRA, conf. CCIR cód. n.º 870.030.013.684-3; AT: 25,0000; MR: não constou; NMR: 0,00; MF: 16,0000; NME: 1,5625; FMP: 2,00; Detentor: Ademar Oliveira de Moura, CPF n.º 244.591.510-49; Localização: Linha Sanga do Silva - Lote Rural n.º 142 da 3ª Secção Jaboticaba, Lajeado do Bugre; e, b) na Receita Federal, conf. CIB n.º 8.224.622-0. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo Digital: 0407.04.2300003.09044 - R\$ 4,90. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400003.03382 - R\$ 2,00. I.J.D.J. O Registrador Designado: Irton José Diesel Junior.**

AV.15/7.647: Palmeira das Missões/RS, 10 de maio de 2024. Prot.: 198.657 de 02/04/2024. **TÍTULO: DIVÓRCIO.** Certifico, através da averbação constante às margens da certidão de casamento matrícula n.º 103648 01 55 1983 2 00009 179 0003245 10, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Palmeira das Missões/RS, aos 24//04/2024, que os proprietários do imóvel objeto do **R.1 e Av.9** desta matrícula, **Sr. JOÃO DARCI STAMM e Sr.ª CLARICE DELCI DE MOURA STAMM, divorciaram-se**, aos 13/11/2013, conforme mandado oriundo do 1º CJ desta Comarca, processo n.º 020/1.12.0004254-4, passando ela a assinar-se: **CLARICE DELCI OLIVEIRA DE MOURA**. Emol.: R\$ 108,90. Selo Digital: 0407.04.2300003.09047 - R\$ 4,90. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400003.03385 - R\$ 2,00. I.J.D.J. O Registrador Designado: Irton José Diesel Junior.

AV.16/7.647: Palmeira das Missões/RS, 10 de maio de 2024. Prot.: 198.657 de 02/04/2024. **TÍTULO: CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL.** Certifico, através da certidão de casamento matrícula n.º 103333 01 55 1979 2 00005 033 0000709 63, expedida aos 24/04/2024, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Panambi/RS, que o proprietário do imóvel objeto do **R.5** desta matrícula, **Sr. ADAMIRO OLIVEIRA DE MOURA**, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 8003584144, inscrito no CPF n.º 288.091.490-68, **casou-se aos 03/03/1979, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com DIRCE GUIOMAR MACENA**, inscrita no CPF n.º 463.453.530-00, a qual passou a assinar-se: **DIRCE GUIOMAR DE MOURA**, sendo que o **pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado sob n.º 23.117, no livro 3-RA do Registro de Imóveis de Panambi/RS**. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo Digital: 0407.04.2300003.09051 - R\$ 4,90. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400003.03389 - R\$ 2,00. I.J.D.J. O Registrador Designado: Irton José Diesel Junior.

R.17/7.647: Palmeira das Missões/RS, 10 de maio de 2024. Prot.: 198.657 de 02/04/2024. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: 01) CLARICE DELCI OLIVEIRA DE MOURA**, brasileira, divorciada, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 9026327421, inscrita no CPF n.º 392.812.130-87, nascida em 17 de maio de 1963, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, n.º 134, bairro Amaral I, na cidade de Palmeira das Missões/RS; **02) JOÃO DARCI STAMM**, brasileiro, divorciado, empresário,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 7.647



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL CNM: 098194.2.0007647-63

Palm. das Missões/RS, 10 de maio de 2024.

Fl.

Matrícula

/04 - V

7.647

portador da CI/RG-SSP/RS n.º 3031731536, inscrito no CPF n.º 347.443.550-72, nascido em 25 de novembro de 1961, residente e domiciliado na Rua Plínio Calegari, n.º 327, bairro Félix, na cidade de Palmeira das Missões/RS; **03) ADAIR OLIVEIRA DE MOURA**, industrial, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 9031717771, inscrito no CPF n.º 287.042.310-15, e sua mulher **MARIA HELENA BUENO DE MOURA**, do lar, inscrita no CPF n.º 709.585.720-20, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 1064107533, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dorotéia Schfke, n.º 494, bairro Empresa, na cidade de Taquara/RS; e, **04) ADAMIRO OLIVEIRA DE MOURA**, representante comercial, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 8003584144, inscrito no CPF n.º 288.091.490-68, e sua mulher **DIRCE GUIOMAR DE MOURA**, assistente financeiro, inscrita no CPF n.º 463.453.530-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob n.º 23.117 Livro 3-RA, ORI de Panambi/RS, registrado em 28/12/2012, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Brenner, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Panambi/RS, representados por Rosildo da Silva Araujo, inscrito no CPF n.º 908.374.600-34. **ADQUIRENTE: 01/02) ALAN JUNIOR BATTISTI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 5116086074, inscrito no CPF n.º 032.307.410-30, residente e domiciliado na Linha São João Vianey, na cidade de Novo Tiradentes/RS; e, **02/02) LARISSA BATTISTI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 6132030229, inscrita no CPF n.º 050.590.140-45, residente e domiciliada na Linha São João Vianey, na cidade de Novo Tiradentes/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 183/185 do livro n.º 133 de transmissões, sob n.º 17.023-220, aos 02/04/2024, pelo Tabelionato de Notas de Rodeio Bonito/RS; e, Escritura pública de ratificação lavrada à fl. 057 do livro n.º 53 de contratos, sob n.º 7.795-039, aos 06/05/2024, ambas pelo Tabelionato de Notas de Rodeio Bonito/RS. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Um imóvel rural, com a área de sessenta e dois mil e quatrocentos metros quadrados (**62.400,00m²**), dentro do Lote Rural n.º 142 da 3ª Secção Jaboticaba, com a área de 25 hectares, localizada na **Linha Sanga do Silva**, no município de **Lajeado do Bugre/RS**; Objeto do **R.1, R.5, R.6, Av.9, Av.14, Av.15 e Av.16** da presente matrícula. **VALOR:** A compra e venda foi realizada pelo preço certo e ajustado de cento e vinte e cinco mil reais (R\$ 125.000,00), cuja quantia constou na escritura que foi paga integralmente, em ato anterior à sua lavratura, em moeda corrente nacional. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal em duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais (R\$ 274.590,00), através da guia de avaliação n.º 06/2024, aos 11/03/2024, sendo que o imposto de transmissão incidente (ITBI) no valor de cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos (R\$ 5.491,80) foi pago aos 13/04/2024, conforme constou na escritura. **OBSERVAÇÕES:** Constou nas Escrituras: **a)** CCIR cód. n.º 870.030.013.684-3; AT: 25,0000; MR: não constou; NMR: 0,00; MF: 16,0000; NMF: 1,5625; FMP: 2,00; Detentor: Ademar Oliveira de Moura, CPF n.º 244.591.510-49; Localização: Linha

CONTINUA NA FOLHA 05

MATRÍCULA N.º 7.647

Palm. das Missões/RS, 10 de maio de 2024.

Fl.

105

Matrícula

7.647

Sanga do Silva - Lote Rural n.º 142 da 3ª Secção Jaboticaba, Lajeado do Bugre; e, b) CND/ITR para o CIB n.º 8.224.622-0. **CONDICÕES:** As demais constantes da escritura. Consultada a CNIB. DOI será emitida dentro do prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.357,10. Selo Digital: 0407.08.0900007.04226 - R\$ 72,60. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400003.03390 - R\$ 2,00. I.J.D.J. O Registrador Designado: Irton José Diesel Júnior

R.18/7.647: Palmeira das Missões/RS, 31 de janeiro de 2025. Prot. 201.594 de 02/01/2025.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTES:** 01/02) ALAN JÚNIOR BATTISTI, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF n.º 032.307.410-30, residente e domiciliado na Linha São João Vianey, Interior, no município de Novo Tiradentes/RS; e, 02/02) LARISSA BATTISTI, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 6132030229, inscrita no CPF n.º 050.590.140-45, residente e domiciliada na Linha São João Vianey, Interior, no município de Novo Tiradentes/RS, ambos neste ato representados por seu procurador ROSILDO DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF n.º 908.374.600-34.

ADQUIRENTES: ELISANDRA DAMA FLORES, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 1112956196, inscrita no CPF n.º 022.796.160-92, residente e domiciliada na Linha Sanga do Silva, Interior, no município de Lajeado do Bugre/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 033/035, do livro n.º 062 de Transmissões, sob n.º 8.797, aos 25/10/2024, pelo Tabelionato de Notas de Jaboticaba/RS. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal com a área de 62.400,00m², dentro do lote rural n.º 142, da 3ª Secção Jaboticaba, com área de 250.000,00m², situado na Linha Sanga do Silva, no município de Lajeado do Bugre/RS; Objeto do R.17 da presente matrícula. **VALOR:** A compra e venda foi realizada pelo preço certo e ajustado de cento e noventa mil reais (R\$ 190.000,00), cuja quantia constou na escritura que foi paga integralmente, em ato anterior à sua lavratura, em sacas de soja de 60kg, aos 10/05/2023.

TRIBUTAÇÃO: O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal em R\$ 196.137,00, através da guia de avaliação n.º 54/24, aos 22/10/2024, sendo que o imposto de transmissão incidente (ITBI) no valor de R\$ 3.922,74 foi pago na mesma data, conforme constou na escritura. **OBSERVAÇÕES:** Constou na escritura: a) CCIR sob n.º 870.030.013.684-3; AT: 24,9800; MR: 17,1755; NMR: 1,31; MF: 16,0000; NMF: 1,5613; FMP: 2,00; Detentor: Vicente Cavalcante Rodrigues Flores, inscrito no CPF n.º 279.424.900-25; Localização: Linha Sanga Silva, no município de Lajeado do Bugre/RS; e b) CND/ITR para o CIB n.º 8.224.622-0.

CONDICÕES: As demais constantes da escritura. Consultada a CNIB. DOI será emitida dentro do prazo legal. Emolumentos: R\$ 955,00. Selo Digital: 0407.08.2400006.00189 - R\$ 72,60. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400006.10085 - R\$ 2,00. GBS. Registradora Substituta: *[Assinatura]* Danielle Barbosa Machado.

MATRÍCULA Nº 7.647

CONTINUA NO VERSO